



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1603/2017**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia CODETRAN - Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, reiterando solicitação de viabilidade de colocação de faixa amarela e placa de Proibido Parar e Estacionar, na rua Onze de Junho, em frente ao número 42, bairro Fazenda, como havia anteriormente antes da manutenção de pintura.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação se faz necessária em virtude de inúmeras reclamações dos moradores, que afirmam ter sérias dificuldades para saírem de suas garagens, devido ao fluxo de veículos oriundos das mais diversas localidades, inclusive do município de Balneário de Camboriú. O problema maior é dos moradores do prédio da esquina da rua Onze de Junho com a rua Jorge Tzaschel, que ficam impossibilitados de saírem da garagem do prédio, pois ficam sem visão para sair nos horários de pico.

Diante do exposto é que reitero a solicitação para efetuem a colocação de faixa amarela e placa de proibido parar e estacionar, para que a comunidade local seja beneficiada e consiga transitar sem transtornos e com segurança evitando acidentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE ABRIL DE 2017**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
**VEREADOR - PP**